



Data Emissão: 20/07/2026 15:23

Comunicação Processual - Processo n. ACO 25/80005387 (Ofício Dar Ciência)

Comunicação: 20260717000835	Situação: Finalizada	Tipo: Sem Resposta	Prazo Restante: -
Grupo: 20260717071	Autor: TCE/SC	Responsável: Leonardo Lorenzetti	
Ente: ESTADO DE SANTA CATARINA	Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina		

Mensagens

Ofício TCE/SC/SEG/ 7245/2026 v.1 Florianópolis, 14 de julho de 2026.

Ao Senhor Diretor Geral
LEONARDO LORENZETTI
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, A/C Diretoria Geral, 8º andar, Centro, CEP 88020900,
Florianópolis, SC

Assunto: Comunicação no Processo ACO 25/80005387.

Senhor Diretor Geral,

Comunico a V. Sa. que quando do julgamento do Processo ACO 25/80005387, do(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, que trata de Acompanhamento da execução orçamentária da Secretaria de Estado da Segurança Pública durante o exercício de 2025 referente ao programa Redução da Criminalidade, foi exarada decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
[Link Externo](#), digitando a seguinte Chave de Acesso: F0D68AF2-2,
Processo: 2580005387.

Atenciosamente,

Marcelo Correa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDPAssinado eletronicamente

17/07/2026 19:00:06

Processo n.: ACO 25/80005387

Assunto: Acompanhamento da execução orçamentária durante o exercício de 2025 referente ao Programa 701 - Redução da Criminalidade

Responsável: Flávio Rogério Pereira Graff

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Segurança Pública

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 202/2026 - Primeira Câmara

O **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, por sua Primeira Câmara**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, por unanimidade, decide:

1. Conhecer dos **Relatórios DGE/COCG II ns. 258/2025, 523/2025, 571/2025, 19/2026 e 33/2026**, que trataram do acompanhamento da execução orçamentária da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), referente ao Programa 701 - Redução da Criminalidade -, durante o exercício de 2025.

2. Recomendar à Secretaria de Estado da Segurança Pública, na pessoa do atual Secretário de Estado, a adoção das seguintes medidas:

2.1. Elaborar diagnóstico acerca das causas da baixa execução verificadas no exercício de 2025, acompanhado de plano de ação com medidas corretivas para aprimoramento da capacidade de execução orçamentária;

2.2. Aperfeiçoar a governança da execução do Programa 701 - Redução da Criminalidade -, mediante o fortalecimento dos mecanismos de planejamento prévio, programação financeira, monitoramento periódico da execução física e financeira e adoção tempestiva de medidas corretivas, de modo a assegurar maior aderência entre as dotações consignadas, a capacidade operacional da Secretaria e os resultados estratégicos pretendidos;

2.3. Adotar medidas administrativas destinadas a ampliar a execução dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), incluindo a estruturação prévia de projetos e implementação de rotina periódica de acompanhamento das transferências fundo a fundo.

3. Determinar à Diretoria de Contas de Gestão deste Tribunal a **autuação de novo Procedimento de Acompanhamento (ACO)**, com o objetivo de fiscalizar, durante os exercícios de 2026 e 2027, a execução orçamentária e financeira do Programa 701 – Redução da Criminalidade -, bem como das transferências provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), recebidas pelo Estado de Santa Catarina.

4. Determinar à Diretoria-Geral de Controle Externo deste Tribunal que avalie a oportunidade de instaurar procedimento de auditoria na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o objetivo de fiscalizar a consistência, adequação e efetiva utilização dos instrumentos de planejamento que subsidiam a execução orçamentária e financeira da política de segurança pública, especialmente quanto aos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP/SC) e do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), abrangendo o exercício de 2026 e subsequentes, inclusive no que se refere ao planejamento institucional, aos planos anuais, aos planos de contratações e a outros documentos correlatos, observado o escopo da auditoria operacional em curso no âmbito da Diretoria de Atividades Especiais desta Corte de Contas, a fim de evitar sobreposição de esforços fiscalizatórios sobre a mesma matéria.

5. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como dos **Relatórios DGE/COCG II ns. 258/2025, 523/2025, 571/2025, 19/2026 e 33/2026**, à Diretoria de

Atividades Especiais deste Tribunal, às Secretarias de Estado da Segurança Pública e da Casa Civil, à Comissão Permanente de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

6. Determinar o arquivamento do presente processo, nos termos do art. 6º da Portaria n. TC-164/2021, com a redação dada pela Portaria n. TC-193/2024.

Ata n.: 6/2026

Primeira Câmara - Sessão Ordinária em Ambiente Virtual

Período da Sessão: de 03/07/2026 a 10/07/2026

Especificação do quórum: Wilson Rogério Wan-Dall, José Nei Alberton Ascari e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Leandro Ocaña Vieira

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

ADERSON FLORES

Presidente da Primeira Câmara e Relator

Fui presente: LEANDRO OCAÑA VIEIRA

Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC



TCE/SC - NC: 20260717000835 - Nova Comunicação



TCE/SC
Para Você

17 de jul.

...

Voce recebeu uma nova comunicacao do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Acesse o Sistema de Comunicacao para mais detalhes. <https://virtual.tce.sc.gov.br/> - Menu TCE Virtual > Sistemas > Comunicacao

Comunicacao: [20260717000835](#) com o assunto: **Comunicacao Processual - Processo n. ACO [25/80005387](#) (Ofecio Dar Ciencia)**



Tribunal da Governança Pública Catarinense



NOTA DE CONFIDENCIALIDADE: as informações contidas neste e-mail e nos documentos anexos são dirigidas exclusivamente ao(s) destinatário(s) acima indicado(s), podendo ser confidenciais, particulares ou privilegiadas. Qualquer tipo de utilização dessas informações por pessoas não autorizadas está sujeito às penalidades legais.

tce@tce.sc +55 48 3221-3000 [@tce.sc](#) [TCEContasSC](#) [@TCE_SC](#) [TribunalDeContasSC](#) [@TCE_SC](#) [@tce.sc](#) [tce.sc](#) [tce.sc](#)

Nota de confidencialidade TCE/SC

